

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 460 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado no período de 08 a 11 de setembro de 2025, em Salvador/BA, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Colaborador Sr. Wesley Cassio Goully, Coren-MS n. 416856 - TE, membro da Comissão Organizadora da Representação do Coren-MS, no 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, para participar do 27º CBCENF, no período de 08 a 11 de setembro de 2025, em Salvador/BA.

Art. 2º O Colaborador Sr. Wesley Cassio Goully, farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, de valor fora do Estado, tendo em vista a distância do Estado, o deslocamento deverá ocorrer em dia anterior a realização do evento, será custeada diárias pelo período do evento de 07 a 11 de setembro de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º As passagens aéreas do Colaborador Sr. Wesley Cassio Goully, não serão custeados pelo Coren-MS.

Art. 4º Centro de custo despesa Administrativa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de agosto de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF